



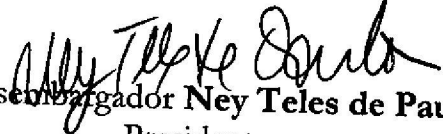
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 486/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO FLEURY CURADO DIAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Senador Canedo-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 84ª ZE, com sede na Comarca de JANDAIA-GO, a partir de 1º de julho de 2010 e até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 1681, de 30/6/2010.

Goiânia, 5 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente